



**PORTARIA CRO-RN Nº 020, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um reajuste de 27,40 % sobre o salário da funcionária ISLENA BARRETO DE QUEIROZ, por merecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

  
Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, CD  
TESOUREIRO

  
Gláucio de Morais e Silva, CD  
PRESIDENTE